
**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços
Processo Licitatório n.º 014/2016–Tomada de Preços n.º 003/2016**

Ao dia **08 de abril de 2016**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 001/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos de habilitação e de proposta de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo a implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere no sistema de computação em nuvem, no PCASP, com exportação automática de dados, em tempo real, para o portal da transparência, nos termos da legislação vigente, destinados à Prefeitura de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 22 de março de 2016, no diário oficial, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos pautados para esta sessão. Foi verificada apenas uma licitante **participante**: GG Galvão Administração, Contabilidade e Consultoria em Finanças Públicas – Sociedade Simples - ME, CNPJ: 05.461.310/0001-27, representada por Marco Aurélio Martins de Lima, CPF: 008.701.564-11, que esteve presente na sessão. Esta Comissão evidenciou que o envelope documentação encontrava-se intacto e, submetendo-o à aferição dos presentes, verificou a aptidão da licitante a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Após abertos, vistados e analisados todos os documentos integrantes da habilitação, esta Comissão resolveu considera-los totalmente válidos e declarar como **habilitada** a licitante: GG Galvão Administração, Contabilidade e Consultoria em Finanças Públicas – Sociedade Simples - ME. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a fase de propostas, sendo demonstrado pela Comissão que o envelope proposta encontrava-se intacto e, submetendo-o à aferição dos presentes, verificou a aptidão da licitante a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Depois de abertos, vistados e analisados todos os documentos integrantes da proposta de preços, esta Comissão resolveu considera-los totalmente válidos e declarar como **classificada** a licitante: GG Galvão Administração, Contabilidade e Consultoria em Finanças Públicas – Sociedade Simples - ME, que apresentou valor total de R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais). Na sequência esta Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, que resultou como licitante **vencedora**: GG Galvão Administração, Contabilidade e Consultoria em Finanças Públicas – Sociedade Simples - ME. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Presidente da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES
Coordenador da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Secretária da CPL

GG GALVÃO ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM
FINANÇAS PÚBLICAS – SOCIEDADE SIMPLES – ME
Marco Aurélio Martins de Lima